



Fundação Educacional do Município de Assis

Campus "José Santilli Sobrinho"

Deliberação do Conselho Curador

N. 03, de 19 de junho de 2012

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião descrita acima, e nos termos do Artigo 9º, Inciso III, do Estatuto n. 09, resolve:

ARTIGO 1º Divulgar nova jornada de trabalho para os cargos abaixo:

Função	Jornada Semanal
Diretor Executivo	40
Diretor do IMESA	40
Vice-Diretor do IMESA	20

ARTIGO 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Flávio Herivelto Moretone Eugenio
Presidente do Conselho Curador

J:\fema\Deliberação\2012\19_junho\03.doc/vfbm